

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

1 – PROJETO BRA/13/013

Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro.

2 – VÍNCULO COM O PRODOC

Produto 1: Fortalecimento institucional da EPL, com o provimento de subsídios técnicos para “estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no país para rodovias, ferrovias, portos e hidrovias”.

1.2. Estudos para definição do modelo de padronização e gestão do planejamento logístico intermodal.

1.6. Subsídios para formulação de políticas públicas.

3 - PERFIL

Consultor, na modalidade produto, Engenheiro - Sênior em Planejamento Multimodal de Transportes

4 - OBJETIVO / FINALIDADE DA CONSULTORIA

Contratação de 1 (um) consultor com o objetivo de desenvolver estudos complementares para os instrumentos de planejamento multimodal nacional, na forma do Plano Nacional de Logística recém-lançado e estruturação dos estudos subsequentes, conforme definido na Portaria MInfra nº 123/2020.

5 - ANTECEDENTES/JUSTIFICATIVA

Com a missão da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) de estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no país, o Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 13/013 insere-se como ferramenta de fortalecimento institucional para que a Empresa seja capaz de promover o apoio técnico necessário ao desenvolvimento e alcance dos objetivos esperados pelo Governo Federal na resolução dos desafios enfrentados pelo setor de transporte, especialmente no que tange ao seu planejamento.

A EPL é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 12.404, de 4 de maio de 2011. Dentre suas competências legais, elencadas no art. 5º, da Lei nº 12.404/2011, destacam-se:

“Art. 5º Compete à EPL:

I - Elaborar estudos de viabilidade técnica, jurídica, ambiental e econômico-financeira necessários ao desenvolvimento de projetos de logística e transportes; (...)

III - Planejar, exercer e promover as atividades de absorção e transferência de tecnologia no setor de transportes, celebrando e gerindo acordos, contratos e demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho dessa atividade; (Redação dada pela Lei nº 12.743, de 2012); (...)

VI - Subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito das políticas de logística e transporte, de modo a propiciar que as modalidades de transporte se integrem umas às outras e, quando viável, a empreendimentos de infraestrutura e serviços públicos não relacionados manifestamente a transportes; (...)

IX - Desenvolver estudos de impacto social e socioambiental para os empreendimentos de transportes; (...)

XII - Elaborar estudos de curto, médio e longo prazo, necessários ao desenvolvimento de planos de expansão da infraestrutura dos setores de logística e transportes;

XIII - Propor planos de metas voltados à utilização racional e conservação da infra e superestrutura de transportes, podendo estabelecer parcerias de cooperação para esse fim”.

Tais competências conferem à EPL plenas condições de agregar tantas quantas forem as áreas técnicas de planejamento público em transporte, inclusive, inovando em relação aos processos, modelos e ferramentas.

Desta feita, a EPL, ao longo de seus nove anos de existência, estruturou sua organização e suas competências para atingir a excelência em planejamento público do setor de transportes, visando a qualificação para o desenvolvimento e alcance dos objetivos esperados pelo Governo Federal, na resolução dos desafios enfrentados pelo setor de transporte, notadamente no que concerne ao planejamento, desenvolvendo estudos para definição do modelo de padronização e gestão do planejamento logístico multimodal.

Essa ação visa a desenvolver melhores práticas, metodologias e ferramentas que contribuam para a formulação de uma agenda reativa frente aos interesses do setor, contribuindo para o aumento da segurança jurídica dos projetos, em melhorias no ambiente de negócios, na atratividade de investimentos e no fomento ao desenvolvimento econômico.

Para melhor alcançar as suas metas institucionais, a empresa tem se valido do apoio técnico de consultores especializados contratados no âmbito do mencionado projeto de cooperação, com o objetivo de desenvolver suas capacidades por meio do desenho de novas tecnologias e metodologias que permitam suprir lacunas técnicas ainda latentes na área da logística de transportes.

A EPL, a partir desse processo, poderá prestar melhores serviços ao Governo Federal relativamente à modelagem e à estruturação de projetos de infraestrutura e dos estudos correspondentes em diversos modais de transporte.

Nesse sentido, a consultoria em tela está alinhada com o conceito fundamental do Projeto BRA/13/013 em promover o fortalecimento institucional da EPL.

5.1 - AÇÃO INSTITUCIONAL APOIADA:

A principal ação institucional a ser apoiada pelo Projeto consiste no apoio técnico à elaboração de estudos e planos no âmbito do Plano Nacional de Logística e dos Planos Setoriais, atendendo à Estrutura Regimental da EPL, conforme Arts. 13 e 14, do Regimento interno da instituição, destacado a seguir:

“Art. 13. São atribuições da Diretoria de Planejamento:

I – elaborar estudos de curto, médio e longo prazos, necessários para o desenvolvimento de planos estratégicos socioambientais, logísticos e de expansão da infraestrutura;

II – identificar, planejar e elaborar estudos e projetos de infraestrutura e de mobilidade urbana;

(...)

Art. 14. Compõem a Diretoria de Planejamento: a Assessoria Técnica/Administrativa, a Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Logístico, a Gerência de Meio Ambiente, a Gerência de Engenharia de Infraestrutura, a Gerência de Estruturação de Negócios e a Gerência de Mobilidade, com as seguintes atribuições:

(...)

II – São atribuições da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Logístico:

a. realizar, analisar, organizar e acompanhar estudos e pesquisas sobre mercado, infraestrutura, demanda, cadeias e custos logísticos, voltados para o planejamento de curto, médio e longo prazos, inovação tecnológica e para identificação e avaliação de oportunidades e de novas áreas para o desenvolvimento da infraestrutura, do transporte e da logística;

b. elaborar o planejamento do setor incluindo, projetos, planos e ações para desenvolvimento da infraestrutura, de transportes e de logística;

c. estruturar, gerir e difundir o uso de sistemas de simulação de transportes e ferramentas, visando à disseminação de informação e conhecimento, desenvolvimento e inovação tecnológica;

d. realizar análise mercadológica setorial, bem como pesquisar e avaliar os benchmarks de custo, tempo e qualidade, bem como desenvolver mecanismos para divulgação de dados e informações, estudos temáticos e técnicos e publicações sobre a evolução conjuntural da infraestrutura, do transporte e da logística;

e. elaborar, monitorar e analisar estudos e pesquisas relativas à estrutura de custos de ações e empreendimentos e a definição de parâmetros de desempenho e capacidade operacional de serviços para subsidiar a elaboração do planejamento do setor e demais ações da EPL;

f. organizar, atualizar e monitorar as informações na base de dados da EPL, referentes ao cadastro de características e atributos (classe, parâmetros geométricos, parâmetros operacionais) cadastro de imagens e mapas e o sistema de informações logísticas com suas respectivas extensões geográficas da rede de infraestrutura, de

logística, de transportes e mobilidade urbana para subsidiar a elaboração de estudos, projetos e pesquisas;

g. desenvolver, acompanhar e divulgar indicadores para a mensuração do desempenho e do impacto de políticas públicas no setor de infraestrutura, de transporte e de logística;

h. realizar o monitoramento e a análise técnica e gerencial de estudos e projetos operacionais de empreendimentos de infraestrutura, de transportes e de logística, inclusive de outros órgãos, quando solicitado;

i. implementar e monitorar, em conjunto com a Assessoria de Organização e Estratégia, o gerenciamento dos estudos e projetos de infraestrutura, de transportes e de logística, inclusive de outros órgãos, quando solicitado; e

j. exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Diretoria.” (grifo nosso)

6 – NÚMERO DE CONTRATAÇÕES PREVISTAS

01 (uma) vaga.

7 – PRODUTOS E ATIVIDADES DA CONSULTORIA

Deverão ser entregues 11 relatórios técnicos conforme detalhamento abaixo e que servirão de suporte para o desenvolvimento do Plano Nacional de Logística – PNL e dos Planos Setoriais.

No início do desenvolvimento de cada produto, deverá ser realizada reunião entre o Consultor e a Coordenação do setor demandante na EPL, de forma a ser definido a estrutura detalhada e a abrangência de cada produto, considerando o estágio e andamento do projeto, bem como os resultados dos produtos anteriores entregues.

As diretrizes para a realização do estudo serão definidas pela EPL seguindo planejamento interno e diretrizes do Ministério de Infraestrutura relacionadas ao desenvolvimento do PNL e dos Planos Setoriais.

Produto 1: Relatório técnico contendo a Análise Metodológica necessária para a publicação do Caderno Metodológico de Matrizes de Origem e Destino do Plano Nacional de Logística 2035.

Atividades vinculadas ao produto:

- Levantar informações sobre o processo de obtenção das Matrizes de Origem e Destino de Cargas do PNL 2035;
- Levantar informações sobre o processo de obtenção das Matrizes de Origem e Destino de Pessoas do PNL 2035;
- Sistematizar por meio de fluxogramas o processo de obtenção das Matrizes de Origem e Destino de Cargas do PNL 2035;
- Sistematizar por meio de fluxogramas o processo de obtenção das Matrizes de Origem e Destino de Pessoas do PNL 2035;
- Realizar análise crítica do processo de obtenção das Matrizes de Origem e Destino de Cargas no PNL 2035, comparativamente ao estado da arte sobre o tema;
- Realizar análise crítica do processo de obtenção das Matrizes de Origem e Destino de Pessoas no PNL 2035, comparativamente ao estado da arte sobre o tema;

- Elaborar o Relatório técnico contendo insumos para elaboração do Caderno Metodológico de Matrizes de Origem e Destino do PNL 2035.
- Prestar apoio técnico à EPL em questionamentos relativos ao Planejamento de Transporte Multimodal

Data de previsão de entrega do produto: 40 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 19.146,71

Produto 2: Relatório técnico contendo a Análise Metodológica necessária para a publicação do Caderno Metodológico de Projeções de Demanda do Plano Nacional de Logística 2035.

Atividades vinculadas ao produto:

- Levantar informações sobre o processo e metodologia utilizada para a definição das Projeções de Demanda de Cargas do PNL 2035;
- Levantar informações sobre o processo e metodologia utilizada para a definição das Projeções de Demanda de Pessoas do PNL 2035;
- Apresentar as equações e índices utilizadas para estimar as Projeções de Demanda de Cargas do PNL 2035;
- Apresentar as equações e índices utilizadas para estimar as Projeções de Demanda de Pessoas do PNL 2035;
- Realizar análise crítica do processo e metodologia utilizada para a definição das Projeções de Demanda de Cargas do PNL 2035, comparativamente ao estado da arte sobre o tema;
- Realizar análise crítica do processo e metodologia utilizada para a definição das Projeções de Demanda de Pessoas do PNL 2035, comparativamente ao estado da arte sobre o tema;
- Elaborar o Relatório técnico contendo insumos para elaboração do Caderno Metodológico de Projeções de Demanda do PNL 2035.
- Prestar apoio técnico à EPL em questionamentos relativos ao Planejamento de Transporte Multimodal

Data de previsão de entrega do produto: 70 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 13.924,88

Produto 3: Relatório técnico contendo a Análise Metodológica necessária para a publicação do Caderno Estratégico dos Corredores Logísticos Estratégicos do Plano Nacional de Logística 2035.

Atividades vinculadas ao produto:

- Levantar informações sobre o processo e metodologia utilizada para a definição dos Corredores Logísticos Estratégicos do PNL 2035;
- Sistematizar por meio de fluxogramas o processo de obtenção Corredores Logísticos Estratégicos do PNL 2035;
- Elaborar o Relatório técnico contendo insumos para elaboração do Caderno Estratégico dos Corredores Logísticos Estratégicos do PNL 2035.
- Prestar apoio técnico à EPL em questionamentos relativos ao Planejamento de Transporte Multimodal

Data de previsão de entrega do produto: 100 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 13.924,88

Produto 4: Relatório técnico com o detalhamento dos fluxos de trabalho e interfaces necessárias a elaboração de cenários específicos utilizando a metodologia do PNL 2035.

Atividades vinculadas ao produto:

- Levantar informações sobre o macro processo de elaboração do PNL 2035;
- Sistematizar por meio de fluxogramas o macro processo de elaboração do PNL 2035;
- Elaborar o Relatório técnico contendo o detalhamento dos fluxos de trabalho e interfaces necessárias a elaboração de cenários específicos utilizando a metodologia do PNL 2035;
- Prestar apoio técnico à EPL em questionamentos relativos ao Planejamento de Transporte Multimodal.

Data de previsão de entrega do produto: 150 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 12.184,27

Produto 5: Relatório técnico de mapeamento automação de etapas intermediárias, através de scripts de automação computacional, bem como os scripts sugeridos, desenvolvidos para automação dos processos apontados.

Atividades vinculadas ao produto:

- Levantar informações sobre o macro processo de elaboração do PNL e dos Planos Setoriais;
- Identificação de etapas intermediárias passíveis de automação computacional através de scripts;

- Elaborar o Relatório técnico contendo o mapeamento automação de etapas intermediárias, através de scripts de automação computacional, bem como os scripts sugeridos, desenvolvidos para automação dos processos apontados;
- Prestar apoio técnico à EPL em questionamentos relativos ao Planejamento de Transporte Multimodal.

Data de previsão de entrega do produto: 190 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 17.406,10

Produto 6: Relatório técnico contendo a análise metodológica e procedimental coletada dos planos setoriais, em desenvolvimento pela EPL, incluindo a produção de insumos e estruturação do modelo do PNL 2055.

Atividades vinculadas ao produto:

- Levantar informações sobre o macro processo de elaboração do PNL e dos Planos Setoriais;
- Propor alternativas para a adaptação e melhoria da modelagem de transportes utilizada no PNL 2035, visando a elaboração dos Planos Setoriais, incluindo a produção de insumos e estruturação do modelo do PNL 2055.
- Elaborar Relatório técnico contendo a análise metodológica e procedimental coletada dos planos setoriais, em desenvolvimento pela EPL, incluindo a produção de insumos e estruturação do modelo do PNL 2055.
- Prestar apoio técnico à EPL em questionamentos relativos ao Planejamento de Transporte Multimodal.

Data de previsão de entrega do produto: 230 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 20.887,32

Produto 7: Relatório técnico contendo o Embasamento Metodológico necessário para a elaboração da Modelagem de Transporte e Calibração do Plano Nacional de Logística 2055, incluindo sua fundamentação e modelos de teste preliminar, demonstrando a eficácia do método apontado.

Atividades vinculadas ao produto:

- Realizar análise crítica sobre a Modelagem de Transporte e Calibração do PNL 2035, identificados pontos passíveis de melhoria para o a elaboração do PNL 2055;
- Propor atualização metodológica para a Modelagem de Transporte e Calibração do PNL 2055;

- Realizar teste preliminar da metodologia da proposta para a Modelagem de Transporte e Calibração do PNL 2055;
- Elaborar Relatório técnico contendo o Embasamento Metodológico necessário para a elaboração da Modelagem de Transporte e Calibração do Plano Nacional de Logística 2055, incluindo sua fundamentação e modelos de teste preliminar, demonstrando a eficácia do método apontado;
- Prestar apoio técnico à EPL em questionamentos relativos ao Planejamento de Transporte Multimodal.

Data de previsão de entrega do produto: 265 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 19.146,71

Produto 8: Relatório técnico contendo o Embasamento Metodológico necessário para a elaboração das Matrizes de Origem e Destino do Plano Nacional de Logística 2055.

Atividades vinculadas ao produto:

- Propor metodologia para obtenção das matrizes origem-destino de cargas a serem utilizadas no PNL 2055;
- Propor metodologia para obtenção das matrizes origem-destino de pessoas a serem utilizadas no PNL 2055;
- Elaborar Relatório técnico contendo o Embasamento Metodológico necessário para a elaboração das Matrizes de Origem e Destino do Plano Nacional de Logística 2055;
- Prestar apoio técnico à EPL em questionamentos relativos ao Planejamento de Transporte Multimodal.

Data de previsão de entrega do produto: 300 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 15.665,49

Produto 9: Relatório técnico fundamentando e indicando os parâmetros necessários para a atualização anual do Plano Nacional de Logística, conforme solicita a Portaria 123 do Ministério da Infraestrutura, bem como a indicação de parâmetros necessários para o acompanhamento permanente do mesmo.

Atividades vinculadas ao produto:

- Avaliar à luz da Portaria 123 do Ministério da Infraestrutura as diretrizes e requisitos necessários para a atualização do PNL 2035 e seu permanente acompanhamento;
- Detalhar atividades necessárias à atualização do PNL 2035 e seu acompanhamento permanente;

- Elaborar Relatório técnico fundamentando e indicando os parâmetros necessários para a atualização anual do Plano Nacional de Logística, conforme solicita a Portaria 123 do Ministério da Infraestrutura, bem como a indicação de parâmetros necessários para o acompanhamento permanente do mesmo;
- Prestar apoio técnico à EPL em questionamentos relativos ao Planejamento de Transporte Multimodal.

Data de previsão de entrega do produto: 315 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 13.924,88

Produto 10: Relatório técnico com detalhamento da estruturação metodológica dos fluxos de trabalho e interfaces necessários à elaboração do PNL 2055.

Atividades vinculadas ao produto:

- Propor e detalhar metodologia para elaboração do PNL 2055;
- Detalhar fluxos de trabalho e interfaces necessários à elaboração do PNL 2055;
- Elaborar Relatório técnico com detalhamento da estruturação metodológica dos fluxos de trabalho e interfaces necessários à elaboração do PNL 2055.
- Prestar apoio técnico à EPL em questionamentos relativos ao Planejamento de Transporte Multimodal.

Data de previsão de entrega do produto: 345 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 10.443,62

Produto 11: Relatório técnico final das atividades desenvolvidas no âmbito da consultoria, contendo resumo do executado, face ao planejado, análise crítica, evoluções constatadas no período e sugestões para desenvolvimentos futuros.

Atividades vinculadas ao produto:

- Consolidar todas as informações e atividades desenvolvidas ao longo da consultoria em um único portal informacional;
- Elaborar Relatório técnico final das atividades desenvolvidas no âmbito da consultoria, contendo resumo do executado, face ao planejado, análise crítica, evoluções constatadas no período e sugestões para desenvolvimentos futuros;
- Prestar apoio técnico à EPL em questionamentos relativos ao Planejamento de Transporte Multimodal.

Data de previsão de entrega do produto: 365 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto: R\$ 17.406,10

8 - INSUMOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA

É de responsabilidade da EPL:

- a. Promover o contato entre os consultores e a equipe técnica;
- b. Realizar articulações necessárias com as demais áreas da EPL e do Ministério da Infraestrutura para facilitar a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, em tempo hábil para cumprimento do cronograma estabelecido.
- c. Para a realização dos trabalhos, o **CONTRATADO** deverá contar com recursos humanos, materiais e logísticos suficientes para o desempenho de todas as atividades propostas, a fim de garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços de acordo com as orientações deste Termo de Referência e da EPL.

9 - LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido à distância, sendo que, nessa modalidade, o consultor deverá dispor de todas as ferramentas e insumos necessários para a realização das atividades, os quais serão, integralmente, por ele suportados. O consultor será convocado para comparecer à sede da EPL em Brasília/DF periodicamente, conforme necessidade do projeto, sob orientação da Coordenação do setor demandante.

9.1 - PREVISÃO DE VIAGEM DE TRABALHO

Com efeito, eventualmente, poderão ser necessárias viagens para realização de visitas técnicas ou participação em eventos públicos para levantamento de dados necessários à consecução dos trabalhos de consultoria em tela.

A agenda de trabalho é pactuada entre a EPL e o consultor. Havendo necessidade, desde que previamente autorizados, os deslocamentos aéreos e de outras naturezas, necessários ao cumprimento das atividades desta consultoria, serão integralmente absorvidos pelo projeto, nos termos e limites estabelecidos pelo PNUD.

O custeio dos deslocamentos está condicionado à autorização prévia da Coordenação do Projeto.

A Prestação de Contas da viagem é composta de: comprovante de embarque e Relatório de Viagem que deverão ser apresentados à Coordenação do Projeto no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização da viagem.

O deslocamento decorrente de mudança de moradia/domicílio para desenvolvimento da consultoria não caracteriza viagem a trabalho e deve ocorrer, se necessário, a expensas do contratado.

10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

Vigência de 365 dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ter seu prazo aditado, mediante manifestação das partes interessadas.

11 – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO

11.1 – Qualificação obrigatória (eliminatória):

11.1.1 - Graduação superior em engenharia civil ou de produção civil, ou outras engenharias que possuam em sua habilitação explicitamente a atuação no planejamento de transportes.

11.1.2 - Pós-Graduação (Doutorado e/ou Mestrado) em transportes ou infraestrutura de transportes, na área de concentração de Planejamento;

11.1.3 - Experiência mínima: 8 (oito) anos em atividades, cargos ou desenvolvimento e implantação de projetos de transportes, planejamento de transportes em escala estadual ou federal, acompanhamento e operação de transportes. As experiências solicitadas nesse item podem ser contadas em conjunto (simultaneamente) com as experiências do item “11.1.4”.

11.1.4 - Experiência mínima: 4 (quatro) anos em atividades, cargos ou participação em equipes voltadas para o planejamento de transportes em escala estadual ou federal, inclusive em consultorias especializadas contratadas pelo poder público, excetuando-se as experiências em logística, por mais qualificadas que sejam. As experiências solicitadas nesse item podem ser contadas em conjunto (simultaneamente) com as experiências do item “11.1.3”.

11.2 – Qualificação desejável (classificatória - pontuável):

11.2.1 - Experiência profissional, com documentação comprobatória, em empresas públicas ou privadas, em atividades, estudos ou projetos de planejamento multimodal de transportes em escala nacional;

11.2.2 - Consultorias especializadas em estudos e projetos de planejamento de transportes em escala estadual (incluindo o Distrito Federal) ou federal;

11.2.3 - Experiência, como docente e/ou profissional, em atividades correlatas à ciência de dados, engenharia de dados e/ou a manipulação computacional de grandes conjuntos de dados;

11.2.4 - Experiência profissional, com documentação comprobatória, no planejamento do transporte de pessoas (passageiros), em escala estadual (incluindo o Distrito Federal) ou federal;

11.2.5 - Participação em estudos e/ou na elaboração de planos estratégicos de transportes de escala nacional, em empresas públicas ou em consultorias privadas;

11.2.6 - Produções acadêmicas qualificadas, nos últimos cinco anos, em livros, capítulos de livros e periódicos indexados, sobre estudos e projetos em planejamento de transportes, planejamento e/ou modelagem para o transporte de cargas, planejamento e/ou modelagem para o transporte de pessoas;

11.2.7 - Produções de inovação qualificadas, com registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI nos últimos cinco anos, em áreas correlatas aos transportes.

12 – CRONOGRAMAS DE PAGAMENTOS

PRODUTO	Pagamento (%)	Data esperada de entrega a partir da assinatura do contrato (dias)	Valor (R\$)
Produto 1: Relatório técnico contendo a Análise e Revisão Metodológica necessária para a publicação do Caderno Metodológico de Matrizes de Origem e Destino do Plano Nacional de Logística 2035.	11%	40	19.146,71
Produto 2: Relatório técnico contendo a Análise Metodológica necessária para a publicação do Caderno Metodológico de Projeções de Demanda do Plano Nacional de Logística 2035.	8%	70	13.924,88
Produto 3: Relatório técnico contendo a Análise Metodológica necessária para a publicação do Caderno Estratégico dos Corredores Logísticos Estratégicos do Plano Nacional de Logística 2035.	8%	100	13.924,88
Produto 4: Relatório técnico com o detalhamento dos fluxos de trabalho e interfaces necessárias a elaboração de cenários específicos utilizando a metodologia do PNL 2035.	7%	150	12.184,27
Produto 5: Relatório técnico de mapeamento automação de etapas intermediárias, através de scripts de automação computacional, bem como os scripts sugeridos, desenvolvidos para automação dos processos apontados.	10%	190	17.406,10
Produto 6: Relatório técnico contendo a análise metodológica e procedimental coletada dos planos setoriais, em desenvolvimento pela EPL, intuindo a produção de insumos e estruturação do modelo do PNL 2055.	12%	230	20.887,32
Produto 7: Relatório técnico contendo o Embasamento Metodológico necessário para a elaboração da Modelagem de Transporte e Calibração do Plano Nacional de Logística 2055, incluindo sua fundamentação e modelos de teste preliminar, demonstrando a eficácia do método apontado.	11%	265	19.146,71
Produto 8: Relatório técnico contendo o Embasamento Metodológico necessário para a elaboração das Matrizes de Origem e Destino do Plano Nacional de Logística 2055.	9%	300	15.665,49

Produto 9: Relatório técnico fundamentando e indicando os parâmetros necessários para a atualização anual do Plano Nacional de Logística, conforme solicita a Portaria 123 do Ministério da Infraestrutura, bem como a indicação de parâmetros necessários para o acompanhamento permanente do mesmo.	8%	315	13.924,88
Produto 10: Relatório técnico com detalhamento da estruturação metodológica dos fluxos de trabalho e interfaces necessários à elaboração do PNL 2055.	6%	345	10.443,62
Produto 11: Relatório técnico final das atividades desenvolvidas no âmbito da consultoria, contendo resumo do executado, face ao planejado, análise crítica, evoluções constatadas no período e sugestões para desenvolvimentos futuros.	10%	365	17.406,10
Total	100%	365	174.060,96

13 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Caberá à área demandante na EPL, com o quadro que a compete, a avaliação técnica dos produtos desenvolvidos no âmbito desta consultoria, em conjunto com o PNUD. Os direitos de publicação são do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e serão cedidos à Empresa de Planejamento e Logística sem qualquer ônus, com a devida atribuição de créditos ao PNUD.

Os produtos deverão ser entregues, por e-mail, sob a forma de documentos técnicos em versão preliminar e, após aprovação, em versão definitiva, igualmente por e-mail. Todos os relatórios deverão ser entregues em versão editável (por exemplo, se de editor de texto, em .doc ou .docx;; se de planilha, em .xls ou .xlsx, e assim por diante) e também uma cópia em formato PDF, de acordo com o que for estabelecido pelo supervisor da consultoria.

O documento técnico deverá ser redigido de forma clara, objetiva e deverá conter as referências bibliográficas e fontes das informações mencionadas, conforme normas da ABNT.

A Coordenação do Projeto reserva-se o direito de retornar ao consultor os produtos que não se adequarem aos objetivos deste Termo de Referência para correção ou reelaboração, observados os prazos estipulados para reenvio do novo documento.

Toda documentação deve ser encaminhada ao Supervisor do Contrato por meio de Protocolo de Entrega de Produto.

A aceitação e autorização para pagamento de cada produto estão condicionadas ao atendimento integral deste Termo de Referência.

Os prazos e acordos previstos nesse Termo de Referência devem ser rigorosamente cumpridos.

14 - CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos com transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de inteira responsabilidade do candidato.

A critério da Direção do Projeto, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou teleconferência; **os diálogos deverão ser gravados.**

Durante a entrevista o candidato será instado a firmar declaração de que não mantém vínculo com empresa contratada pela EPL e que não há conflito de interesses para assumir a consultoria.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

Para o prosseguimento no processo seletivo, deve haver, no mínimo, 3 (três) currículos que atendam aos requisitos obrigatórios. Caso contrário, o edital deverá ser republicado garantindo a competitividade no processo de seleção.

Os currículos devem ser enviados, UNICAMENTE por e-mail, para processoseletivo.pnud@epl.gov.br, até o dia **18/01/2022**, devendo constar no título do e-mail **“Edital de Seleção 2022-013 - Consultor, na modalidade produto, Engenheiro - Sênior em Planejamento Multimodal de Transportes”**, OBRIGATORIAMENTE.

O modelo de Curriculum Vitae sugerido estará disponível no site de publicação do Edital.

O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste edital.

A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículos (Eliminatória)

Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos, conforme item 11 desse TR – **qualificação obrigatória.**

SEGUNDA ETAPA – Pontuação de Currículos (Classificatória)

Esta etapa tem caráter classificatório conforme ranking de pontuação, atribuído pela Comissão de Seleção ao currículo do candidato habilitado, que se dará conforme critérios do Quadro II descrito abaixo:

Quadro II – Requisitos Gerais de Avaliação Curricular

Requisito	Acréscimo	Pontuação Máxima
------------------	------------------	-------------------------

<p>Experiência profissional, com documentação comprobatória, em empresas públicas ou privadas, em atividades, estudos ou projetos de planejamento multimodal de transportes em escala nacional</p>	<p>Serão acrescidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30 pontos desde que a experiência seja igual ou superior a <u>3</u> anos de experiência comprovada; 	<p>30</p>
<p>Consultorias especializadas em estudos e projetos de planejamento de transportes em escala estadual (incluindo o Distrito Federal) ou federal</p>	<p>Serão acrescidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 pontos por consultoria pontual comprovada; <p>ou</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10 pontos entre <u>3 e 10</u> anos de experiência comprovada; • 15 pontos a partir de 10 anos de experiência comprovada. 	<p>15</p>
<p>Experiência comprovada como docente e/ou profissional, em atividades correlatas à ciência de dados, engenharia de dados e/ou a manipulação computacional de grandes conjuntos de dados</p>	<p>Serão acrescidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10 pontos entre <u>1 e 9</u> anos de experiência comprovada; • 20 pontos a partir de 10 anos de experiência comprovada. 	<p>20</p>
<p>Experiência profissional, com documentação comprobatória, no planejamento do transporte de pessoas (passageiros), em escala estadual (incluindo o Distrito Federal) ou federal</p>	<p>Serão acrescidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 pontos por cada estudo comprovado; <p>ou</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10 pontos entre <u>3 e 9</u> anos de experiência comprovada; • 15 pontos a partir de 10 anos de experiência comprovada. 	<p>15</p>
<p>Participação em estudos e/ou na elaboração de planos de transportes de escala nacional, em empresas públicas ou em consultorias privadas contratadas por ente público</p>	<p>Serão acrescidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10 pontos para cada estudo individual; 	<p>30</p>

Publicação de capítulo de livro	Serão acrescidos 5 pontos por ISBN, até o máximo de 4 (quatro).	20
Publicação de artigos em periódicos Qualis A - CAPES	Serão acrescidos 4 pontos por artigo, até o máximo de 4 (quatro).	16
Publicação de artigos em periódicos Qualis B - CAPES	Serão acrescidos 3 pontos por artigo, até o máximo de 4 (quatro).	12
Publicação de artigos em periódicos Qualis C - CAPES	Serão acrescidos 2 pontos por artigo, até o máximo de 4 (quatro).	8
Publicação de artigos em periódicos técnicos especializados sem classificação Qualis - CAPES	Será acrescido 1 ponto por artigo, até o máximo de 4 (quatro).	4
Produções de inovação qualificadas, com registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI nos últimos cinco anos, em áreas correlatas aos transportes	Serão acrescidos: • 10 pontos por registro de inovação;	20
Pontuação Máxima		190

Observação: Os cursos mencionados em currículo devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: título do trabalho de conclusão, instituição, carga horária e ano de conclusão. Já as experiências profissionais descritas deverão ser comprovadas por meio de trabalhos publicados, pesquisas anteriores, serviços prestados e, posteriormente, comprovados por meio de anotação de responsabilidade técnica ou atestado de capacidade técnica emitido pela instituição ou cliente na qual o serviço foi prestado.

No caso de consultorias especializadas prestadas para autarquias, admite-se como comprobatório de atividades e experiência o registro profissional na carteira de trabalho, indicação do produto ou atividade específica exercida e a área de prestação da consultoria, admitindo-se documentos oficiais públicos apensados no SEI como forma de comprovação ou cartas com a descrição das atividades realizadas, emitida pelo órgão contratante.

No caso de experiência profissional no poder público servem como comprobatório o registro na carteira de trabalho e/ou ato de nomeação onde fique explícito o local de trabalho (por exemplo: empresa, gerência e coordenação ou o que o valha), em conjunto com ato constitutivo e/ou normativo que apresente as atribuições da área.

Para os fins deste edital será feita a seguinte consideração, em detrimento de quaisquer outras, por mais qualificadas que sejam:

- Estudos, projetos e etc. de TRANSPORTES: produções nas quais elementos da cadeia logística podem fazer parte do estudo sem ocupar o cerne das discussões (tratados como input ou como resultado desejável), ou produções de escopo misto (cargas e pessoas) ou, ainda, de escopo específico no estudo de pessoas (passageiros);

- Exemplos: PNL 2035, Estudos de Demanda, Estudos de Concessão, Estudos de implantação de um novo projeto de infraestrutura de transportes e congêneres;
- Estudos, projetos e etc. de LOGÍSTICA: produção centrada na análise logística, ainda que a infraestrutura de transportes seja um dos seus elementos;
 - Exemplos: estudo da cadeia logística do produto “Y”, estudo de frete, estudo de desempenho logístico, estudo de competitividade, estudo de competitividade logística, estudo de custos de transportes e congêneres.

TERCEIRA ETAPA – Entrevista

Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e serão convidados, inicialmente, os 5 (cinco) primeiros candidatos que apresentarem maior pontuação. Serão pontuados exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que cumprirem os requisitos obrigatórios previstos nesse Edital. A pontuação será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional informadas. Será preenchida a Ficha de Avaliação de cada candidato, de acordo com critérios definidos nesta mesma tabela.

O candidato será convidado por meio eletrônico e o silêncio do candidato será considerado como desistência do processo de seleção devendo ser então convidado o candidato subsequente.

O entrevistador pontuará o candidato em conformidade com as seguintes competências pessoais.

Crítérios	Pontuação Máxima
O candidato demonstra competências relevantes na área objeto da consultoria.	30 pontos
O candidato demonstra possuir algum conhecimento sobre o funcionamento da EPL (ou outros processos relativos ao serviço de consultoria).	5 pontos
O candidato demonstra habilidade de comunicação verbal e capacidade de raciocínio lógico.	20 pontos
Demonstração de capacidade de compreensão do trabalho que será desenvolvido no âmbito deste edital.	10 pontos
Total	65 pontos

Será selecionado o candidato que alcançar a maior pontuação, somando-se a nota da análise curricular e da entrevista.

No momento da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios acadêmicos e profissionais que comprovem a fidedignidade do conteúdo do currículo.

A comprovação da qualificação se dará por meio de certificados de conclusão de curso, currículo com consulta a empregador pelo entrevistador e apresentação de atestados técnicos.

Havendo empate, a Comissão de Seleção deverá analisar a relação tempo x experiência dos candidatos onde a variável experiência deve considerar a relevância da experiência apresentada, principalmente se estiverem relacionados ao alcance do objeto deste Processo Seletivo.

A Direção do Projeto se resguarda ao direito de não divulgar lista de aprovados em nenhuma das fases devendo ser remetido apenas aos mais bem classificados a comunicação de progressão de fase.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do Projeto, seja por interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

15- DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta contratação será conduzida pelo PNUD, seguindo as normas e diretrizes do organismo.

É reservado à EPL o direito de realizar adequações, no planejamento dos trabalhos, sem prejuízo para o objetivo do presente Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: Em atenção ao Decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.